



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



OFÍCIO GAPRE Nº 174/2020.

Sorriso/MT, 10 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO Nº 312/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Damiani na TV e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade recuperação asfáltica nas Ruas Santa Clara e São Mateus, no bairro São Domingos, no município de Sorriso-MT. Faremos análise e havendo viabilidade técnica e financeira as obras serão executadas.

INDICAÇÃO Nº 313/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que o horário de atendimento no hospital de campanha do município seja estendido até às 00h:00, e que o mesmo seja aberto nos finais de semanas e feriados. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 1617/2020/SEMSAS, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 314/2020 – Autoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Marlon Zanella, Toco Baggio e Acacio Ambrosini. Versando sobre a necessidade de limpeza em torno da extensão da Rua Nova Prata, no Bairro São Francisco, no município de Sorriso-MT. Vossa indicação foi incluída no cronograma da Secretaria de Obras e a limpeza será realizada na próxima semana.

INDICAÇÃO Nº 315/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na perimetral sudoeste, em frente ao Viveiro Sorriso, no município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 374/2020/SEMCID, cópia anexa.





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

INDICAÇÃO Nº 316/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Versando sobre a necessidade de implantação do Projeto Eco Sorriso (Ponto de Coleta de Materiais Recicláveis) no Residencial Mário Raiter, município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº147/2020/SAMA, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 317/2020 Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella, Acácio Ambrosini, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso organizar e disponibilizar, sob orientação/prescrição médica, um protocolo de procedimentos, bem como um Kit de remédios para as pessoas com sintomas ou que estejam contaminadas pelo COVID-19. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº1612/2020/SEMSAS, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 318/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso criar um Programa de Renda Solidária buscando atender as diversas categorias que estão sendo prejudicadas financeiramente devido a Pandemia Covid-19, tais como: feirantes, proprietários de veículos de transporte escolar, ambulantes, catadores, dentre outros. Faremos análise do pedido em referência e havendo legalidade e viabilidade econômica a Prefeitura tomará as providências cabíveis.

INDICAÇÃO Nº 319/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de fiscalização efetiva nos terrenos baldios na Rua Marcia Regina Ferreira Borba que dá acesso aos Bairros Colinas, São José I e II e Carolina, município de Sorriso-MT, devido ao Matagal e acúmulo de lixo que pode servir de criadouro do mosquito da dengue bem como a proliferação de bichos e insetos. Informamos aos nobres Vereadores que a resposta da referida indicação está contida no Ofício NIF nº 166/2020, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 320/2020 – Autoria dos vereadores, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de realização, em caráter de urgência, de estudo acerca da possibilidade de implantação de medidas, como instalação de semáforo ou rotatória, para melhoria e organização do trânsito, no cruzamento da Perimetral Sudoeste com a Rua Noemia Tonello Dalmolin, no Município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº468/2020/SEMSEP, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 321/2020 – Autoria dos vereadores, Marlon Zanella, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta, Toco Baggio e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de que o município realize levantamento dos empresários e profissionais da





classe artística e de eventos em dificuldades econômicas, para viabilizar estudos na busca de possível apoio do Poder Público Municipal. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 553/2020/SEMEC, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 322/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de uma tela sombrite para a horta comunitária do bairro São José, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº 144/2020/SAMA, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 323/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de plantar grama nos terrenos baldios que seja de propriedade do município. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº 20/2020/GAVIPRE, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 324/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade montar uma grameira no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº 20/2020/GAVIPRE, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 325/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de executar paisagismo nos canteiros do bairro Rota do Sol no município de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº 20/2020/GAVIPRE, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 326/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de reforma da passarela que liga a feira do produtor ao Park Shopping Sorriso. A Secretaria Municipal de Obras fará um levantamento da os reparos necessários e posteriormente será feito a reforma.

INDICAÇÃO Nº 327/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de disponibilizar internet gratuita aos alunos da rede de ensino público municipal de Sorriso/MT. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício nº 553/2020/SEMEC, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 328/2020 – Aatoria dos vereadores, Dirceu Zanatta, Toco Baggio, Marlon Zanella, Acácio Ambrosini e Damiani na TV. Versando sobre a necessidade de que a Secretaria de Assistência Social adquira e inclua na cesta básica, o frango caipira, junto aos pequenos produtores devidamente cadastrados no programa do





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

frango, no município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº 664/2020/SEMAS/SRS/MT, cópia anexa.

INDICAÇÃO Nº 329/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Versando sobre a necessidade de jardinagem e paisagismo nos canteiros das avenidas localizadas no Bairro Jardim Califórnia no Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de sua indicação está contida no Ofício nº 20/2020/GAVIPRE, cópia anexa.

REQUERIMENTO Nº 103/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Requerem ao Senhor Diego Rafael Dalmagro, Diretor Executivo da Empresa Aegea, ao Senhor Tiago Holz Coutinho, Gestor da Unidade Águas de Sorriso e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a implantação de lavatórios para higienização das mãos em locais públicos com grande movimentação de pessoas, no Município de Sorriso. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Ofício nº 1691/2020/SEMSAS, cópia anexa.

REQUERIMENTO Nº 104/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Senhor Cassio Benedito Dalto, Superintendente Estadual do Bando do Brasil, Cuiabá-MT, ao Senhor Elondir Jose Biazibetti, Superintendente Regional do Banco do Brasil, ao Senhor Filippo Santana Leal de Souza, Gerente Geral da Agência Teles Pires do Banco do Brasil, ao Senhor Neroli de Jesus Vieira Junior, Gerente Geral da Agência Sorriso do Banco do Brasil e ao Senhor Noel do Nascimento Nassarden, Gerente de Relacionamento com Governo e Desenvolvimento Social, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a instalação de um Posto de atendimento do Banco do Brasil no Bairro Rota do Sol, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres Vereadores que somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 105/2020 – Autoria dos vereadores, Damiani na TV, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado do Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luís Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, a implantação do Hospital Materno Infantil, no Município de Sorriso-MT. Informamos aos nobres Vereadores que somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 106/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso/MT e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, informações sobre quais são as ações de execução para aplicar os recursos oriundos do repasse do Governo Federal no valor de R\$ 29.532.419,08 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), para o município de





PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sorriso, destinado para se investir no combate da pandemia do Coronavírus – Covid-19. Informamos aos nobres vereadores que a reposta de seu Requerimento está contida no Ofício SEMSAS nº1614/2020, cópia anexa.

REQUERIMENTO Nº 107/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Requerem ao Exmo. Senhor Renato Bortoletti, Diretor Presidente da Rota Oeste, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a suspensão ou redução do valor do pedágio tendo em vista a crise ocasionada pela Pandemia do Covid-19. Informamos aos nobres Vereadores que somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 109/2020 – Autoria dos vereadores, Wanderley Paulo, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa, Bruno Delgado e Mauricio Gomes. Requerem ao Exmo. Senhor Rogério Marinho, Ministro de Estado de Desenvolvimento Regional, ao Exmo. Senhor Neri Geller, Deputado Federal, ao Exmo. Senhor Xuxu Dalmolin, Deputado Estadual, aos Exmos. Senhores Senadores da República: Carlos Fávaro, Wellington Fagundes e Jayme Campos, ao Exmo. Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura, designado cumulativamente ao cargo de Secretário de Estado das Cidades de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Ednilson de Lima Oliveira, Secretário Municipal da Cidade e à Senhora Jucélia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social a construção de duas mil unidades habitacionais pelo Programa Federal de Habitação – Minha Casa Minha Vida (Faixa 2) para famílias de baixa renda no Município de Sorriso – MT. Informamos aos nobres Vereadores que somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 110/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor José Carlos Moura, Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e ao Senhor Major PM Jorge Almeida, Comandante do 12º Batalhão da PM (Polícia Militar), a destinação de um veículo, sendo uma camioneta traçada 4x4, para o Núcleo da Polícia Militar do Distrito de Boa Esperança, no Município de Sorriso - MT. Informamos aos nobres Vereadores que somos favoráveis a demanda.

REQUERIMENTO Nº 111/2020 – Autoria dos vereadores Wanderley Paulo e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, prefeito municipal e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário de Administração, informações concernentes ao 2º Termo Aditivo ao Compromisso de Ajustamento de Conduta – Reg. Inquérito Civil nº44/2014 – SIMP nº6172-025/2014, celebrado entre concessionária Águas de Sorriso S/A e o Município de Sorriso, no que atine às obrigações de investimentos no montante de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de responsabilidade da Águas de Sorriso S/A.





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta ao requerimento 111/2020.

REQUERIMENTO Nº 068 – Autoria dos vereadores Professora Marisa, Mauricio Gomes e Wanderley Paulo. Requerendo informações acerca da distribuição de máscaras que estão sendo disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informamos que as informações requeridas pelos nobres Vereadores encontram-se no Ofício nº 672/2020 SEMAS/SRS/MT, cópia anexa.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta





**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 1617/2020

Sorriso – MT, 29 de Maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO OLIVEIRA

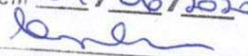
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a Indicação nº 313/2020, o qual versa sobre “necessidade de que o horário de atendimento no Hospital de Campanha seja estendido até às 00h00 min, e que o mesmo seja abertos nos finais de semana e feriados”.

Informamos que o Hospital de Campanha, já atua dentro da escala sugerida através da indicação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 04/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 374/2020

Sorriso/MT, 06 de Junho de 2020.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFÍCIO CIR. SMA N°. 105/2020** referente as Indicação n°. 315/2020 que tramitaram, na 14ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

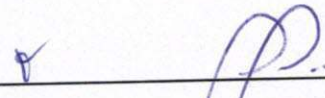
INDICAÇÃO N° 315/2020 - Indica a necessidade de implantação de redutores de velocidade (quebra-molas) na perimetral sudoeste, em frente ao Viveiro Sorriso, no município de Sorriso/MT.

Autoria: Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

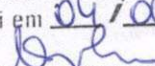
R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos referente a demanda apresentada e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 04/06/2020


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Sorriso/MT, 02 de junho de 2020.

OFÍCIO SAMA nº 147/2020

Ilmo. Senhor

NELSON ROBERTO CAMPOS

Secretário Adjunto de Administração

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através apresentar resposta ao Ofício Circular SMA n.º 102/2020, datado de 27 de maio de 2020, que trata da Indicação n.º 316/2020, tramitada na 14ª Sessão Ordinária de 2020.

A Indicação n.º 316/2020, de autoria dos Srs. Vereadores Bruno Delgado – PMB, Cláudio Oliveira- PL, Professora Silvana – PTB, Professora Marisa – PTB, Mauricio Gomes – PSB e Wanderley Paulo – Progressistas, trata da implantação do projeto ECO SORRISO (Ponto de Coleta de Materiais Recicláveis) no Residencial Mario Raiter, Município de Sorriso.

O PROGRAMA ECO SORRISO, lançado no findar do ano de 2019 pela Prefeitura Municipal de Sorriso, iniciou seus projetos com a implantação do ECOPONTO no Bairro Alphaville, bem como o projeto piloto da coleta seletiva no Bairro São Francisco. O Programa encontra-se em fase de estruturação para expandir seus projetos e desta forma atender toda a população de Sorriso; objetiva-se, com o programa, determinar a correta destinação de resíduos, garantindo, dessa forma, o meio ambiente ecologicamente equilibrado, e a consequente erradicação de doenças resultantes do descarte incorreto de resíduos.

No que se refere ao projeto de implantação de eco pontos nos bairros do Município de Sorriso, informamos que de acordo com o cronograma pré-estabelecido por esta Coordenadoria, foram implantados mais dois ecopontos, sendo um na CEMEIS CAMINHOS DO SABER, Jardim Primavera e outro na Escola Municipal FLOR DO AMANHÃ, Bairro Industrial.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

No que se refere à indicação supra, considerando a relevante preocupação que a questão ambiental representa, esclarecemos que estamos levantando custos e analisando projeto de implantação de novos ecopontos nos bairros, de modo a atender aos munícipes que ali residem.

Esclareço, outrossim, no que se refere à questão dos eco pontos, que através do Projeto ECO ESCOLA, integrante do PROGRAMA ECO SORRISO, estamos analisando a possibilidade de instalação de eco pontos em todas as escolas municipais e CEMEIS do Município de Sorriso, visando a coleta de materiais recicláveis e óleo de cozinha usado, e consequente destinação ambientalmente correta.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

Sem mais, antecipadamente agradecemos.

LUCYELLEN ROBERTA DIAS GARCIA
Coordenadora da Coleta Seletiva e Limpeza Urbana



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS 1612/2020

Sorriso – MT, 28 de maio de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio deste responder a Indicação Número 317/2020.

A referida indicação versa sobre a necessidade da prefeitura de Sorriso organizar e disponibilizar sob orientação /prescrição médica, um protocolo de procedimentos, bem como um kit de remédios para as pessoas com sintomas ou que estejam contaminadas pelo COVID-19.

Frente a referida indicação, informamos que estamos cumprindo com todos os protocolos de atendimento e monitoramento previstos pelo Ministério da Saúde referente aos casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Referente à distribuição de medicações, com a própria indicação traz, além de ser uma conduta exclusiva do médico/paciente temos ainda a dificuldade de aquisição de quaisquer medicamento/equipamento para uso em casos condizentes ao COVID-19. Contudo estamos aguardando posicionamento do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Mato Grosso no que diz respeito a distribuição de medicamentos para uso em pacientes com sintomas leves da doença. Tão logo recebamos orientações e medicações repassaremos ao corpo clínico para início imediato da nova conduta.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUIS FÁBIO MARCHIORO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 04/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização

OFÍCIO NIF Nº. 166/2020

Sorriso - MT, 09 de junho de 2020.

Ilmo. Sr. Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto de Administração

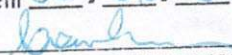
Assunto: Resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA nº 103/2020.

Ao tempo em que expressamos nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA nº 103/2020 – referente indicação nº 319/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, encaminhamos cópia dos Autos de Notificação nºs 2020/3203, 2020/3202, 2020/3209, 2020/3205, para que os proprietários providenciem limpeza dos terrenos baldios situados a Rua Marcia Regina F. Borba que dá acesso aos bairros Colinas, São José I e II e Carolina.

Sendo para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Atenciosamente,


REINALDO FERREIRA NUNES
NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização
Prefeitura Municipal de Sorriso

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 09 / 06 / 2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020/3203

DATA: 03/06/2020

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Bairro:	Quadra/Lote:	Área do Terreno:
AREA DE EXPANSÃO URBANA	EXPANSÃO URBANA	01/19AA	11.100,00m ²

PROPRIETÁRIO(A)

Nome:	CPF/CNPJ:				
JOSE ANTONIO MILHORANÇA	830.162.951-72				
Endereço:	Número:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
			SORRISO	MT	78.890-000

Em vistoria ao imóvel acima caracterizado, realizada no dia **03.06.2020**, constatou-se que a área se encontra tomada de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2018, artigo 1º § 1º a 4º e artigo 3º e, Lei Complementar nº 032/2005, artigo 218.

Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios propicia a proliferação de insetos como o *Aedes Aegypti* (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões e outros) e roedores, em contrariedade com a Lei Municipal nº 2.524/2015, artigo 2º.

Considerando-se ainda que em período de seca a vegetação e o acúmulo de lixo e entulhos nesses terrenos favorece a ocorrência de queimadas urbanas, em contrariedade com a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 54 e Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 61. **NOTIFICAMOS** o proprietário do imóvel acima relacionado a:

- 1) **REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL**, conforme previsto na Lei Complementar 277/2018, artigo 1º, inclusive removendo a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e roedores e a incidência de queimadas urbanas, no prazo de **15 (quinze) dias**, previsto no artigo 2º § 1º da Lei Complementar 277/2018.
- 2) **APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA LIMPEZA** ao NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização, comprovando a limpeza do imóvel, no prazo de **15 (quinze) dias**.
- 3) **MANTER O IMÓVEL CONSTANTEMENTE LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA, ENTULHO E LIXO**, sob pena das sanções previstas no artigo 11, incisos I a IX da Lei Complementar 277/2018 e multa mínima de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na ocorrência de qualquer tipo de queimada (artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008). **PRAZO: A partir do vencimento do item 1). Desta notificação preliminar.**

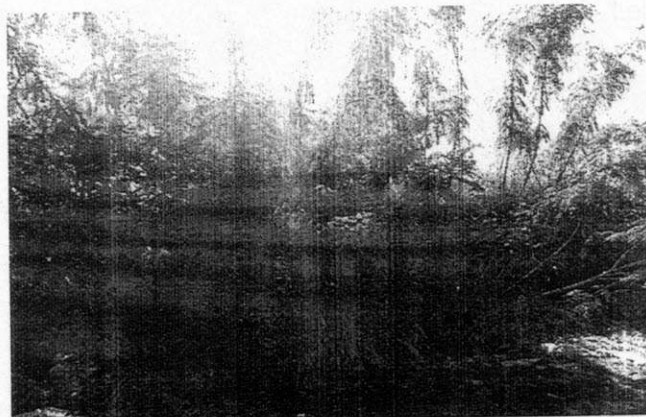
Protocolo de entrega:

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura



Sorriso, 03 de junho de 2020

Cícero F. da Silva
Fiscal Municipal
Portaria 412/2020



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020/3202

DATA: 03/06/2020

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Bairro:	Quadra/Lote:	Área do Terreno:
AREA DE EXPANSÃO URBANA	EXPANSÃO URBANA	01/19AB	36.759,80m ²

PROPRIETÁRIO(A)

Nome:	CPF/CNPJ:				
LG ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A					11.200.064/0001-52
Endereço:	Número:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
AV SÃO PAULO	1200	ALVORADA	LUCAS DO RIO VERDE	MT	78455-000

Em vistoria ao imóvel acima caracterizado, realizada no dia **03.06.2020**, constatou-se que a área se encontra tomada de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2018, artigo 1º § 1º a 4º e artigo 3º e, Lei Complementar nº 032/2005, artigo 218.

Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios propicia a proliferação de insetos como o *Aedes Aegypti* (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões e outros) e roedores, em contrariedade com a Lei Municipal nº 2.524/2015, artigo 2º.

Considerando-se ainda que em período de seca a vegetação e o acúmulo de lixo e entulhos nesses terrenos favorece a ocorrência de queimadas urbanas, em contrariedade com a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 54 e Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 61. **NOTIFICAMOS** o proprietário do imóvel acima relacionado a:

- 1) **REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL**, conforme previsto na Lei Complementar 277/2018, artigo 1º, inclusive removendo a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e roedores e a incidência de queimadas urbanas, no prazo de **15 (quinze)** dias, previsto no artigo 2º § 1º da Lei Complementar 277/2018.
- 2) **APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA LIMPEZA** ao NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização, comprovando a limpeza do imóvel, no prazo de **15 (quinze)** dias.
- 3) **MANTER O IMÓVEL CONSTANTEMENTE LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA, ENTULHO E LIXO**, sobpena das sanções previstas no artigo 11, incisos I a IX da Lei Complementar 277/2018 e multa mínima de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na ocorrência de qualquer tipo de queimada (artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008). **PRAZO: A partir do vencimento do item 1). Desta notificação preliminar.**

Protocolo de entrega:

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura



Sorriso, 03 de junho de 2020

Cícero F. da Silva
Fiscal Municipal
Portaria 412/2020



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020/3209

DATA: 03/06/2020

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Bairro:	Quadra/Lote:	Área do Terreno:
AREA DE EXPANSÃO URBANA	EXPANSÃO URBANA	01/20B	30.893,00m ²

PROPRIETÁRIO(A)

Nome:	INDUSTRIA E COMERCIO DE CERAMICA ITALIA LTDA EPP				CPF/CNPJ:	17.141.323/0001-06
Endereço:	Número:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:	
IDEMAR RIEDI	12596	INDUSTRIAL 1ª ETAPA	SORRISO	MT	78.890-000	

Em vistoria ao imóvel acima caracterizado, realizada no dia **03.06.2020**, constatou-se que a área se encontra tomada de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2018, artigo 1º § 1º a 4º e artigo 3º e, Lei Complementar nº 032/2005, artigo 218.

Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios propicia a proliferação de insetos como o *Aedes Aegypti* (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões e outros) e roedores, em contrariedade com a Lei Municipal nº 2.524/2015, artigo 2º.

Considerando-se ainda que em período de seca a vegetação e o acúmulo de lixo e entulhos nesses terrenos favorece a ocorrência de queimadas urbanas, em contrariedade com a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 54 e Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 61. **NOTIFICAMOS** o proprietário do imóvel acima relacionado a:

- 1) **REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL**, conforme previsto na Lei Complementar 277/2018, artigo 1º, inclusive removendo a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e roedores e a incidência de queimadas urbanas, no prazo de **15 (quinze) dias**, previsto no artigo 2º § 1º da Lei Complementar 277/2018.
- 2) **APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA LIMPEZA** ao NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização, comprovando a limpeza do imóvel, no prazo de **15 (quinze) dias**.
- 3) **MANTER O IMÓVEL CONSTANTEMENTE LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA, ENTULHO E LIXO**, sobpena das sanções previstas no artigo 11, incisos I a IX da Lei Complementar 277/2018 e multa mínima de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na ocorrência de qualquer tipo de queimada (artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008). **PRAZO: A partir do vencimento do item 1). Desta notificação preliminar.**

Protocolo de entrega:

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

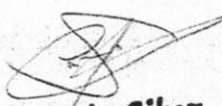
Nome: _____

CPF: _____

Assinatura



Sorriso, 03 de junho de 2020


Cícero F. da Silva
Fiscal Municipal
Portaria 412/2020



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

NIF – NÚCLEO INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO

AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 2020/3205

DATA: 03/06/2020

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Endereço:	Bairro:	Quadra/Lote:	Área do Terreno:
AREA DE EXPANSÃO URBANA	EXPANSÃO URBANA	01/19B	12.000,00m ²

PROPRIETÁRIO(A)

Nome:	CPF/CNPJ:				
ENIO PEDRO PICCINI	620.242.649-72				
Endereço:	Numero:	Bairro:	Município:	UF:	CEP:
RUA 2		CENTRO	SORRISO	MT	78.890-000

Em vistoria ao imóvel acima caracterizado, realizada no dia **03.06.2020**, constatou-se que a área se encontra tomada de vegetação espontânea, servindo em alguns casos como local de descarte de lixo e entulhos, em contrariedade com a Lei Complementar nº 277/2018, artigo 1º § 1º a 4º e artigo 3º e, Lei Complementar nº 032/2005, artigo 218.

Considerando-se que a falta de limpeza nos terrenos baldios propicia a proliferação de insetos como o *Aedes Aegypti* (vetor dos vírus transmissores da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela), animais peçonhentos (cobras, aranhas, escorpiões e outros) e roedores, em contrariedade com a Lei Municipal nº 2.524/2015, artigo 2º.

Considerando-se ainda que em período de seca a vegetação e o acúmulo de lixo e entulhos nesses terrenos favorece a ocorrência de queimadas urbanas, em contrariedade com a Lei Federal nº 9.605/1998, artigo 54 e Decreto Federal nº 6.514/2008, artigo 61. **NOTIFICAMOS** o proprietário do imóvel acima relacionado a:

- 1) **REALIZAR A LIMPEZA DO IMÓVEL**, conforme previsto na Lei Complementar 277/2018, artigo 1º, inclusive removendo a vegetação seca, prevenindo a proliferação de vetores de doenças, a ocorrência de animais peçonhentos e roedores e a incidência de queimadas urbanas, no prazo de **15 (quinze)** dias, previsto no artigo 2º § 1º da Lei Complementar 277/2018.
- 2) **APRESENTAR RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA LIMPEZA** ao NIF – Núcleo Integrado de Fiscalização, comprovando a limpeza do imóvel, no prazo de **15 (quinze)** dias.
- 3) **MANTER O IMÓVEL CONSTANTEMENTE LIMPO, LIVRE DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA, ENTULHO E LIXO**, sob pena das sanções previstas no artigo 11, incisos I a IX da Lei Complementar 277/2018 e multa mínima de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na ocorrência de qualquer tipo de queimada (artigo 61 do Decreto Federal nº 6.514/2008). **PRAZO: A partir do vencimento do item 1). Desta notificação preliminar.**

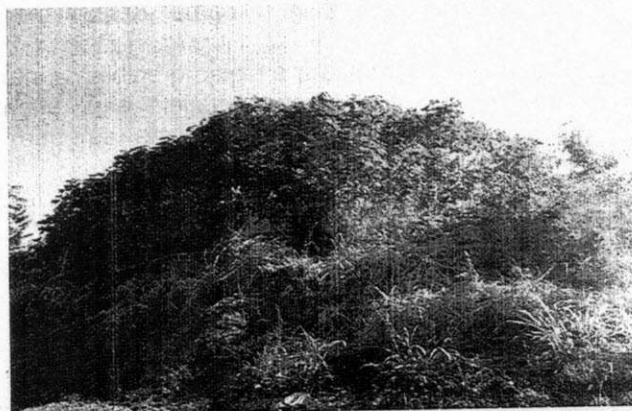
Protocolo de entrega:

Data: ____/____/____ Hora: ____:____

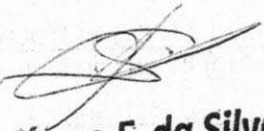
Nome: _____

CPF: _____

Assinatura



Sorriso, 03 de junho de 2020


Cícero F. da Silva
Fiscal Municipal
Portaria 412/2020



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO Nº 468/2020/SEMSEP

Sorriso/MT, 04 de junho de 2020

Ao Ilmo. Senhor
NELSON ROBERTO CAMPOS
Secretário Adjunto de Administração
Sorriso – MT.

Ilmo. Senhor:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, por intermédio do Secretário signatário, vem a respeitável presença de Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício Circ. SMA Nº 098/2020, expor que:

No que tange à Indicação nº 320/2020 informo que será realizado estudo de viabilidade no local para possível implementação de semáforo ou rotatória visando a melhoria e organização do trânsito no cruzamento da Perimetral Sudoeste com Rua Noemia Tonello Dalmolin.

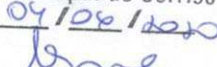
Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE CARLOS MOURA

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 04/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 553/2020/SEMEC

Sorriso-MT, 05 de junho de 2020.

**ILMO. SENHOR
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Assunto: Respostas as indicações nº321 e 327/2020

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos responder a V.Sa. as indicações:

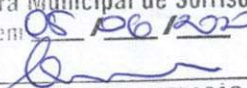
INDICAÇÃO Nº 321/2020: Versando sobre a necessidade de que o Município realize levantamento dos empresários e profissionais da classe artística e de eventos em dificuldades econômicas, para viabilizar estudos na busca de possível apoio do Poder Público Municipal. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e estará estudando a viabilidade.

INDICAÇÃO Nº 327/2020: Versando sobre a necessidade de disponibilizar internet gratuita aos alunos da rede de ensino público municipal de Sorriso-MT. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura agradece a indicação e estará estudando a viabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para mais informações pertinentes.

Atenciosamente,


LÚCIA KORBES DRECHSLER
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 05/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SAMA nº 144/2020

Sorriso/MT, 01 de junho de 2020.

Ilmo. Senhor

CLÁUDIO CEZAR OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
SORRISO-MT

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, em resposta ao OFÍCIO CIRC. SMA N.º104/2020, a respeito da Indicação nº322/2020, que tramitou na 14ª Sessão Ordinária do ano de 2020.

A SAMA irá fazer uma visita ao local e realizar o estudo de viabilidade técnica. Diante disso, será estudado como o material será adquirido, avaliando a disponibilidade orçamentária para aquisição.

Antecipando nossos agradecimentos, firmamo-nos com estima e consideração, certos do apoio da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso, nesta empreitada.

Atenciosamente,

MÁRCIO LUIZ KUHN

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 03/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GOVERNO
RECEBIDO EM
03/06/2020



OFÍCIO GAVIPRE Nº 20/2020

Ao Sr. Nelson Roberto Campos
Secretário Adjunto de Administração

Sorriso- MT, 02 de Junho de 2020.

Assunto: responde as indicações nº325/2020, 324/2020, 323/2020 e 329/2020.

Ao tempo em que levamos nossos sinceros cumprimentos, sirvo-me do presente para informar vossa senhoria sobre a viabilidade de execução dos pedidos ora apresentados pelo Legislativo Municipal, conforme segue:

Indicação 325/2020: O paisagismo nos canteiros das ruas e avenidas da cidade, necessita ser realizado durante o período de chuvas para garantir a brotação das plantas logo, aceitamos suas recomendações e informamos que assim que novo período de chuvas iniciar, estudaremos a viabilidade de plantio nos canteiros do bairro Rota do Sol.

Indicação 324/2020: A construção de um espaço destinado a produção de grama pelo próprio município é sem duvida uma ideia muito boa, contudo, há que se considerar principalmente a viabilidade técnica e financeira. Em tempo comunico que a possibilidade será analisada em momento oportuno.

Indicação 323/2020: agradecemos sua preocupação e aproveitamos para informa-lo que atualmente a grama utilizada nos espaços públicos municipais advém em sua grande maioria da aquisição através de processo licitatório, assim, considerando o alto custo do referido produto, no momento é inviável ao município de Sorriso adquirir grama para gramar terrenos baldios, mesmo que estes pertençam ao Poder Público, sendo necessário priorizar então, espaços com bem feitorias e circulação de pessoas.

Indicação 329/2020: O paisagismo nos canteiros das ruas e avenidas da cidade, necessita ser realizado durante o período de chuvas para garantir a brotação das plantas logo, aceitamos suas recomendações e informamos que assim que novo período de chuvas iniciar, estudaremos a viabilidade de plantio nos canteiros do Jardim Califórnia.

Atenciosamente:



Gerson Bicego
Vice-Prefeito



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO nº 664/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 3 de junho de 2020

Nelson Roberto Campos

Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

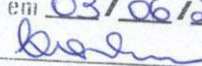
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o ofício nº **106/2020/SMA** indicação nº **328/2020** que versa sobre a necessidade de inclusão frango caipira nas mercadorias que compõem o Benefício Eventual – Auxílio Alimentação da Lei Municipal 2045/2011, vimos por meio deste, informar que é uma iniciativa interessante e que iremos estudá-la para verificarmos a possibilidade de inclusão deste item na licitação de 2021, haja visto que o Processo Licitatório para aquisição do auxílio alimentação pela Secretaria Municipal de Assistência Social foi realizado no mês de Abril de 2020, Pregão 36/2020 e tem vigência pelo período de 27/04/2020 a 26/04/2021. Para este período não há possibilidade de realização de um novo processo licitatório para aquisição deste benefício, até que a licitação atual esteja dentro do prazo de vigência.

Vale ressaltar que a Assistência Social, recebeu uma generosa doação de galinha, que está sendo feito todo o processo no abatedouro municipal, e está inclusa a Galinha Congelada, na cesta do Programa Mesa Saudável do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos) que começarão a ser distribuídas às famílias selecionadas e cadastradas dentro do perfil de risco e vulnerabilidade sociais a partir do dia 02/06/2020.

Desde já antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,


Jucélia Gonçalves Ferro
Sec. de Assistência Social
Matr. 6691
JUCÉLIA GONÇALVES FERRO

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 03/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 1691/2020

Sorriso – MT, 04 de Junho de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sorriso-MT.

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder o Requerimento nº 103/2020 a qual versa sobre, implantação de lavatórios para higienização das mãos em locais públicos com grande movimentação de pessoas, no Município de Sorriso.

Assim, encaminhamos em anexo às informações do Departamento da Vigilância Sanitária.

Informo ainda que esta iniciativa é louvável e estamos buscando viabilizar esta idéia.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 04/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO


Luís Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

COMUNICAÇÃO INTERNA VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº013/2020

SORRISO – MT 20 DE MAIO DE 2020.

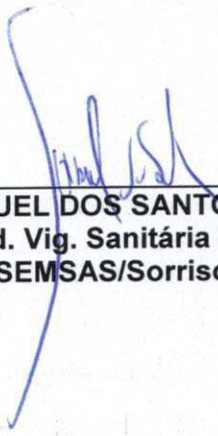
Ao Ilmo,

Luis Fábio Marchioro
Secretário Municipal de Saúde

Venho por meio deste, informar que a proposta de implantação de lavatórios em praças e parques públicos para a higienização das mãos, como forma de prevenção ao coronavírus, é viável desde atenda aos critérios abaixo estabelecidos:

- disponibilidade de sabão líquido antisséptico e papel toalha não reciclado,
- cartaz orientativo sobre a correta higienização das mãos;
- acionamento sem contato manual,
- esgotamento sanitário devidamente encaminhado para rede de esgoto ou fossa séptica.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Coord. Vig. Sanitária Municipal
SEMSAS/Sorriso/MT



**PREFEITURA DE
SORRISO**
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO SEMSAS Nº 1614/2020

Sorriso – MT, 16 de Abril de 2020.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder que o Requerimento nº 106/2020, o qual versa sobre “quais as ações de execução para aplicar os recursos oriundos do repasse do Governo Federal no valor de R\$ 29.532.419,08 para o município de Sorriso, destinado para se investir no combate da pandemia do Coronavírus, não é competência desta secretaria e sim da Secretaria Municipal de Fazenda, assim sendo estamos devolvendo esta indicação.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.

Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebi em 02/06/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
Recebi em 10/06/2020
Seleni
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO nº 672/2020 SEMAS/SRS/MT

Sorriso - MT, 10 de junho de 2020

Nelson Roberto Campos

Secretario Adjunto de Administração

Sorriso - MT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), por meio de sua Secretária, vem perante Vossa Senhoria **responder**, o requerimento nº068/2020 que requer informações acerca da distribuição de máscaras disponibilizadas por esta secretaria.

a) Quais são os critérios de distribuição das máscaras:

Os critérios para distribuição das mascaras são para pessoas em vulnerabilidade social, as mascaras foram enviadas aos Cras para distribuição juntamente com os benefícios eventuais.

b) Quantas famílias estão sendo atendidas;

Até o momento foram fabricadas 52.000 mascaras e distribuídas 20.000 para servidores do município, nas filas dos correios e caixa econômica, assim como em órgãos públicos. Também foram entregues aos presidentes de bairros para fazerem chegar a população mais carente e seus respectivos bairros. Distribuídos nos PSFs, no transporte coletivo, nas subprefeituras dos distritos e nas feiras populares do município.

c) As mascaras estão sendo esterilizadas?

As mascaras saem da fabrica esterilizadas com álcool 70%.

d) Qual o valor que esta sendo investido pela Administração Municipal?

R\$ 55.000,00 em Material (tecido, elástico, TNT e linha) a mão de obra foi das zeladoras da educação e servidores do esporte e assistência social que foram remanejados para esta missão.

Desde já antecipo agradecimentos.

R.R. Ribeiro Filho

JUCÉLIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL